



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública**

**OFÍCIO Nº 1192/2019/GAB/SESP.  
PROTOCOLO Nº 181943/2019.**

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2019.

Ao Exmo. Senhor  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
MD. Presidente  
Câmara Municipal de Sorriso  
Endereço: Av. Porto Alegre, nº 2615, Caixa Postal 131, Centro  
Sorriso/MT - CEP: 78890-000

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 244/2019-GP/SEC, solicitando a recomposição do quadro de delegados da Polícia Judiciária Civil no município de Sorriso-MT.**

**Excelentíssimo Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção à demanda supramencionada, diante das informações prestadas pela Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil - PJC, **informar** a Vossa Excelência que atualmente a unidade policial de Sorriso conta com um quadro funcional de 02 Delegados, 06 Escrivães e 22 Investigadores de Polícia, Deste modo, consideramos que talvez não seja o número considerado ideal, no entanto, informamos que lotação de policiais civis apenas ocorre com realização de Concurso Público, o qual não temos previsão, uma vez que existe no Estado um decreto no sentido de conter todos os gastos públicos, inclusive os relativos a concurso público.

Assim, no que tange ao Edital nº 1 PJC/MT, de 16 de março de 2017 especificamente para o cargo de Delegado de Polícia, cadastro de reservas, esclarecemos que existem 15 profissionais realizando o Curso de Formação Técnico Profissional ofertado pela ACADEPOL, logo, os mesmos serão lotados em municípios onde inexiste Delegados de Polícia, No entanto a Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil está realizando um estudo acerca da lotação desses delegados, de acordo com a conveniência e necessidade do serviço público.

Mesmo havendo medidas de contenção de despesas adotadas pelo Governo do Estado buscando o equilíbrio econômico-financeiro, esta Pasta vem se esforçando para manter os investimentos necessários ao atendimento dos serviços essenciais à população na área de segurança pública.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando este Gabinete à disposição nos assuntos atribuídos à esta Pasta.

Atenciosamente,

**Carlos George de Carvalho Davim**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal

RJMF/ASSGAB

Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro | Político Administrativo • CEP: 78.049-927 • Cuiabá • Mato Grosso

mt.gov.br

*Requerimento 99/2018*